Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 021/2021

DATA - 01/02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Regimento Interno-RI desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO; A Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, onde Dispõe sobre a Concessão de Diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão-Paraná;

R E S O L V E:

Art. 1º.) - Conceder Diárias aos Vereadores, Servidores e Assessores de Vereança para os meses de **FEVEREIRO/2021 à DEZEMBRO/2021.**

Art. 2º.) – As Diárias serão concedidas mediante solicitação por Requerimento e Deferida pelo Presidente da Câmara 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da viagem.

Art. 3º.) - Ao retornar da referida viagem quem utilizar-se de Diárias durante o mês, deverá realizar o relatório da viagem conforme o que determina os Itens I e II do Art.8º.da Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, e não será concedida nova Diária enquanto não apresentar os relatórios pendentes junto ao Setor de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal.

Art. 4º.) – Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.) – PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2.021.

Israel de Oliveira Santos
Presidente
Gestão 2021-2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3575 de 02/02/2021 – Fls. 7 A - Editais

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com Site: www.camarapinhao.leg.com.br